



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.488
De 30 de maio de 1 995

074

Projeto de Lei nº 69/95
Autor: Vereador Edson Antonio da Silva

Denomina Rua Fulvio Gaspar
Brunelli, via pública
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 de maio de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA FULVIO GASPAR BRUNELLI, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "12", do Loteamento Jardim Maria Luiza, com início na Avenida "04" e término na Avenida "07" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de maio de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivado em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").